


**ATA DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE GENIVALDO SILVA SOUZA,
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA**

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:30 horas, neste Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, nas dependências da Câmara Municipal, em obediência à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando a licença do Vereador Edson José Ribeiro (UNIAO BRASIL), para assumir a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Cruz das Almas, Bahia, consoante Decreto de nº 260/2025, publicado no Diário Oficial do dia 07/02/2025, tem lugar a Posse do Primeiro Suplente do Partido União Brasil, Senhor Genivaldo Silva Sousa. O Sr. Presidente, na forma da lei, conforme disposto no §4º, do artigo 5º, do Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis, faz a leitura do seguinte termo de compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO**". O vereador suplente, em pé, com braço estendido para frente, declara em voz alta: "**ASSIM EU PROMETO**". Posteriormente, após tomar o compromisso do vereador, o Sr. Presidente declara empossado o vereador suplente, declarando o seguinte: "**DECLARO EMPOSSADO O VEREADOR GENIVALDO SILVA SOUZA, QUE PRESTOU O COMPROMISSO**". Na sequência, o Presidente congratula o Vereador ora empossado e encerra a reunião. Do que para constar, eu, Maria Carolina De Jesus Neta, Servidora Efetiva desta Egrégia Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim , pelo presidente da Câmara, Euricles Miguel dos Santos Neto, pelo Vereador ora empossado, Sr. Genivaldo Silva Sousa.//

Cruz das Almas, 10 de fevereiro de 2025.


EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Cruz das Almas


GENIVALDO SILVA SOUSA
Vereador